



INDICAÇÃO Nº 003/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Rodrigo do Santos Cerqueira, vereador deste Município, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 109 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a necessidade do serviço de roçagem nos trechos da mata do Sr. Olival (ref. Comunidade do Camaçari até a comunidade do Muniz)

Justificativa

A roçagem da margem das estradas é crucial para a segurança e o bom funcionamento das vias. A remoção de vegetação excessiva melhora a visibilidade, reduz riscos de acidentes e contribui para a conservação da infraestrutura.

Conto com a sensibilidade de vossa Excelência para o atendimento desse pleito extremamente importante para a população e em tempo manifesto votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 19 de maio de 2025.


Rodrigo do Santos Cerqueira
Vereador